



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Sr. Prefeito JONATAS FELISBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais no que se refere a Tomada de Preços Nº 001/2020 relativo à Licitação Tipo Menor Valor Global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 86494/2018/MTICA/CA, ADJUDICA, em favor da empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.404.908/0001-00, estabelecida em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Dioclides Oliveira Luz, nº 680, CEP 85.304-480, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata e Relatório Final. Valor da Proposta: **RS. 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais).

Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PMLS

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL, VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **RS 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 096/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, ADITIVO PARA RADIADOR E MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INTERFERENTE ACIDO RESIDUENTAR PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, 50 LITROS	LAMPE +		UN	80,00	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
2	2	ADITIVO PARA RADIADOR PARA CAMINHÃO E MÁQUINAS, 1 LITRO	RAMPAQ		UN	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
3	3	ÓLEO DE FREIO DOT 1, 500 ML, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE	POWER	BRILL	UN	10,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00
4	4	ÓLEO DE FREIO DOT 4, 500 ML, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE	POWER	BRILL	UN	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00
5	5	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-5, 1 LITRO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	50,00	R\$ 13,75	R\$ 687,50
6	6	ÓLEO LUBRIFICANTE, SAE 140, API GL-5, 5 LITROS, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
7	7	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	20,00	R\$ 13,75	R\$ 275,00
8	8	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
9	9	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
10	10	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
11	11	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
12	12	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
13	13	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
14	14	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
15	15	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
16	16	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
17	17	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
18	18	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
19	19	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
20	20	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
21	21	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
22	22	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
23	23	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
24	24	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
25	25	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
26	26	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
27	27	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
28	28	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
29	29	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
30	30	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
31	31	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
32	32	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
33	33	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
34	34	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
35	35	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
36	36	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
37	37	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
38	38	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
39	39	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
40	40	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
41	41	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
42	42	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
43	43	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
44	44	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
45	45	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
46	46	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
47	47	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
48	48	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
49	49	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
50	50	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
51	51	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
52	52	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
53	53	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
54	54	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
55	55	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
56	56	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
57	57	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
58	58	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
59	59	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
60	60	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
61	61	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
62	62	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
63	63	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
64	64	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
65	65	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
66	66	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
67	67	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
68	68	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
69	69	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
70	70	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
71	71	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
72	72	ÓLEO LUBRIFICANTE, 100%, SINTÉTICO, MULTIVISCOSO, SAE 15W-40, API CH-4, 1 LITRO, PARA MOTOR A DIESEL, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE, APROVADO POR MONTADORAS	TEXSA	LUBRIFICANTE	UN	10,00	R\$ 13,75	R\$ 137,50
73								



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.29.070/0001-05
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 007/2020.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 007/2020, que compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 002/2019:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
Esthefani C. de Oliveira	Administração	Desistente
Eduardo Pereira de Oliveira	Administração	Compareceu
Guilherme Alencarovich	Psicoterapia	Compareceu
Natália Ferreira dos Santos	Enfermagem	Compareceu

Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Março de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85300-000
CNPJ: 05.897.820/0001-74 - Fone: (051) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 643/2020

SÚMULA: Instalar e Nomear Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio do Município de Virmond/PR.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 50, Inciso V, e com base na Lei Federal nº 8.666, de 29 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1.º - Instalar e Nomear Comissão Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio do Município de Virmond, Estado do Paraná, ficando assim constituída:

Presidente	Nelson Luiz de Vargas	RG: 8.191.567-9
Secretário	Jure Felipe Caltmann	RG: 7.948.799-6
Membro	Damílio José da Silva	RG: 1.760.410-3

Art. 2.º - Os Membros desta Comissão são todos remunerados pelos serviços estabelecidos neste Decreto, sendo sua participação considerada como serviço público relevante.

Art. 3.º - Os pareceres desta Comissão visam atender à exigência da Lei Federal 8.666, no seu artigo 17, que estabelece que toda alienação de Bens Públicos deve ser precedida de avaliação.

Parágrafo Único - As deliberações desta Comissão serão tomadas após aprovação da maioria simples de seus membros.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 111/2019, de 29 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 09 de março de 2020.

Nelson Luiz de Vargas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85300-000
CNPJ: 05.897.820/0001-74 - Fone: (051) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 064/2020

SÚMULA: Nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA PREFEITURA DE VIRMOND.

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Imóveis que tem as atribuições para avaliação de bens imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 032/2014 de 11 de abril de 2014, que será constituída pelos seguintes membros:

Membro Efetivo	Paulo Augusto Mierjan	RG: 5.956.811-6
Membro Efetivo	Renata Karina de Moraes	RG: 10.345.589-8
Membro Efetivo	Damílio José da Silva	RG: 1.760.410-3
Membro Suplente	Jure Felipe Caltmann	RG: 7.948.799-6
Membro Suplente	Paulo Roberto da Costa	RG: 4.575.800-1
Membro Suplente	Clevisley Klak de Andrade	RG: 6.632.767-0

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 027/2017, de 19 de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 09 de março de 2020.

Nelson Luiz de Vargas
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
Município do Paraná
Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP 85.900-000
CNPJ: 06.540.339-84 - Fone: (41) 3361-1122
www.fozdojordoao.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMFJ
CONTRATO Nº 05/2019
2º TERMO ADITIVO – DE VALOR

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SR. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA: EDIMAR SBALCHERO – EIRELI – ME, portador do CNPJ 19.044.860/0001-55, localizada na Av. morro verde, nº 1601 apt 01 Centro, CEP R\$ 85.145.000 Foz do Jordão PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Edimar Sbalchero, portador da cédula de identidade RG Nº 9.574.990-1 CPF nº 062.540.339-84, residente em Foz do Jordão PR.

Carga horária: 25 horas semanais

valor do aditivo: As partes resolvem aditar o valor do presente contrato em 4,4816% conforme índice acumulado nos últimos 12 meses da tabela do INPC dos últimos 12 meses passando o valor de R\$ 2.187.50(dois mil cento e oitenta e sete reais com cinquenta centavos) para o valor de R\$ 2.285,53 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais com cinquenta e três centavos), para o valor anual passou de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 27.426,36 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais com trinta e seis centavos), R\$ 2.285,53(dois mil duzentos e oitenta e cinco reais com cinquenta e três centavos).

Data da assinatura: 09 de março de 2020.

Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná.



FOZ DO JORDÃO
Município do Paraná
Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP 85.900-000
CNPJ: 06.540.339-84 - Fone: (41) 3361-1122
www.fozdojordoao.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMFJ
CONTRATO Nº 06/2019
2º TERMO ADITIVO – DE VALOR

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SR. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA: MARIO LUIS FARIAS DA ROSA, portador do CPF 091.862.549-10, localizada na Rua dois de setembro, nº 538 Vila Nova, CEP 85.145.000 Foz do Jordão PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mario Luis Farias da Rosa, portador da cédula de identidade RG Nº 12.837.301-2 e CPF nº 091.862.549-10, residente em Foz do Jordão PR.

Aditivo de valor: As partes resolvem aditar o valor do presente contrato em 4,4816% conforme índice acumulado nos últimos 12 meses da tabela do INPC dos últimos 12 meses passando o valor de R\$ 1.692,18 (mil seiscentos e noventa e dois reais com dezcentos centavos) para o valor de R\$ 1.768,01 (mil setecentos e sessenta e oito reais com um centavo), no valor anual passou de R\$ 20.306,16 (vinte mil trezentos e seis reais com dezesseis centavos), para R\$ 21.216,12 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais com dois centavos)

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020

Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná.

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Anexo 01- Edital nº 006/2020 dos Estagiários:

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO	CANDIDATO	DOC. IDENTIFICAÇÃO	CURSO	NÍVEL
3º	TATIANA BONFIM DA SILVA MUGNOL	091.491.159-79	ENSINO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO
4º	DANIELI LÉAL DA LUZ	097.565.799-27	ENSINO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO
5º	EMILY NAIANE SANTANA GONCALVES	082.208.339-63	ENSINO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TÉCNICO

5º	RUBIHELLEN DA LUZ	084.475.509-58	EDUCAÇÃO FÍSICA	SUPERIOR
----	-------------------	----------------	-----------------	----------

5º	DENISE CHETIMA ROCHA	022.189069-61	GEOGRAFIA	SUPERIOR
----	----------------------	---------------	-----------	----------

38º	LIANA BRUM DE FREITAS	099.461.629-54	ENSINO TÉCNICO EM FORMAÇÃO DE DOCENTES E/OU MAGISTÉRIO	TÉCNICO
-----	-----------------------	----------------	--	---------

Cantagalo-Pr, 10 de Março de 2020.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPCNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017-ASSISCOP
CONTRATO N.º 1-18
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO****OBJETO:** a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.**CONTRATADA:** ARISTEU RATTES FILHO ME, inscrita no CNPJ n.º 14.882.447/0001-46 representada pelo Sr. ARISTEU RATTES FILHO inscrito no CPF: 926.029.679-04 e portador do RG: 6.392.782-1 SSP/PR.VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 10 meses
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2020
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP**CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL N.º 07/2018-ASSISCOP
CONTRATO N.º 68-18
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR****OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, DE MICROCOMPUTADORES E SERVIDORES, SWITCHES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, COM MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE, DE HARDWARE E SOFTWARE.**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.175.166/0001-74, situada a Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 880, centro Cep. 85.301-220 neste ato representado pelo Sra. JOICELI DOS SANTOS FABRICIO.VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2020.**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2018 e estabelece outras providências.**Art. 1º.** - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, APROVADO em sua íntegra, o Acórdão de Parecer Prévio nº. 443/19 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº. 169272/19, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Laranjeiras/PR, do Exercício Financeiro de 2018, que recomenda a aprovação, sem ressalvas, dando entrada nesta Casa de Leis através do Ofício nº. 2479/19-OPD-GP, permanecendo, portanto, as referidas contas APROVADAS, uma vez que o Poder Legislativo acompanhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**PARÁGRAFO ÚNICO** - O resultado das votações realizadas por este Poder Legislativo Municipal, não atingiu o quórum de 2/3 exigidos pelo Regimento desta Casa de Leis para rejeitar o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão de Parecer Prévio nº. 443/19, motivo pelo qual estão aprovadas as Contas do Município de Nova Laranjeiras/PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.**Art. 2º.** - Resulta o senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/PR, autorizado pelo presente Decreto Legislativo a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADA, conforme Acórdão de Parecer Prévio supracitado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, culminando pela APROVAÇÃO pelos senhores vereadores.**Art. 3º.** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 09 de março de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
PresidenteCâmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 06/2020 - Câmara Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer software para gestão pública e ADJUDICA os itens da empresa Equiplano Sistemas LTDA, CNPJ 76.030.717/0001-48 que apresentou o valor de R\$ 15.005,70 (quinze mil e cinco reais e setenta centavos) para prestar o serviço pelo período de 18 (dezoito) meses, esse valor será pago em parcela única, mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 09 de março de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente do Poder LegislativoCâmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 04/2020**Licitação modalidade Dispensa:** N.º 06/2020**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ 95.587.663/0001-60

Empresa Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

Objeto: Contratação de empresa para fornecer software para gestão pública.**Vigência:** 09/03/2020 à 08/09/2021**Valor total:** R\$ 15.005,70 (quinze mil e cinco reais e setenta centavos), sendo esse valor pago em parcela única, mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 09 de março de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Representante legal
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CONTRATANTEJOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Representante legal
Equiplano Sistemas LTDA
CONTRATADARua das Hortênsias - s.nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpr.br.gov.br**Gabinete da Presidência****PORTARIA nº 0171/2020**

Data: 09 de março de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** - Informa que dos dias 11 a 13 de março de 2020 não haverá atendimento ao público, na repartição da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Barreiro, devido a manutenções que serão realizadas no prédio da Câmara.**Parágrafo Único:** Em relação aos serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente pelos servidores responsáveis, ficando o atendimento de protocolo e regime de plantão com o servidor Douglas Eraldo Scarpari, através do telefone n.º (42) 9 9986-4408.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de março de 2020.

SEBASTIÃO MENDES
PresidenteCâmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI****PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI****NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
ANO DE 2020**

1

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**SUMÁRIO**

1. Introdução.....	3
2. Da Competência Legal.....	3
3. Da Finalidade.....	4
I. Avaliar o cumprimento das metas.....	4
II. Comprovar a legalidade.....	4
III. Exercer o controle.....	4
IV. Apoiar o controle externo.....	4
4. Da Abrangência.....	5
5. Do Responsável.....	5
6. Das Normas Técnicas para Elaboração do Plano.....	5
7. Do Planejamento das Atividades de Auditoria.....	5
I. Materialidade.....	5
II. Relevância.....	5
III. Criticidade.....	6
7.1 Das Diligências.....	6
7.2 Do Relatório.....	6
8. Dos Objetos de Exames Específicos do Controle Interno.....	7
9. Fatores Considerados na Elaboração do Plano.....	7
Prévia.....	8
Concomitante.....	8
Posterior.....	8
10. Conhecimentos Específicos Necessários a Execução dos Trabalhos.....	9
I. Conhecimentos relativos ao assessoramento a gestão.....	9
II. Conhecimentos relativos atuação da unidade de controle interno.....	9
III. Conhecimentos relativos à gestão orçamentária.....	9
IV. Conhecimentos relativos à gestão financeira.....	9
V. Conhecimentos relativos à gestão patrimonial.....	10
VI. Conhecimentos relativos à gestão de Recursos Humanos.....	10
VII. Conhecimentos relativos à gestão de suprimentos de bens e serviços.....	10
11. Considerações Gerais.....	10
12. Cronograma Anual de Auditoria e Inspeções do Ano de 2020.....	12

2

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI****PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020****1. INTRODUÇÃO**

Este plano estabelece as diretrizes para atuação da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no ano de 2020, bem como os trabalhos a serem desenvolvidos e as auditorias a serem realizadas no âmbito desta Casa de Leis.

Com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), poderemos propiciar ações de modo preventivo e de orientação aos setores da Câmara Municipal, tendo como objetivos a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, fornecendo assim, amparo ao Chefe do Poder Legislativo.

2. DA COMPETÊNCIA LEGAL

As atividades da Unidade de Controle Interno devem ser desempenhadas dentro de suas competências legais.

A Constituição Federal de 1988, no Art. 70, atribui ao Controle Interno a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no que toca a legalidade, legitimidade e economicidade.

A Constituição Estadual nos artigos 74 e 78, em sincronia com os artigos 70 e 75 da Constituição Federal, delegam aos Controles Externo e Interno de cada poder um elevado grau de interdependência e autonomia, nas fiscalizações dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e demais entidades.

No apoio externo exercido pelo TCE/PR, a Unidade de Controle Interno – UCI, desempenha suas principais funções em conformidade com os postulados legais vigentes, especialmente os contidos no Capítulo III – Do Controle Interno, da Lei Complementar 113/2005, que dispõem sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Paraná. E ainda, tem amparo através da Lei Municipal nº 1.231, 30 de agosto de 2019, que dispõem sobre a criação da Unidade de Controle Interno próprio desta Casa de Leis.

3



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmmi.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



3. DA FINALIDADE

Este PAAI (Plano Anual de Auditoria Interna) tem como escopo a lista de atividades que serão desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno - UCI, durante o ano de 2020.

De acordo com o artigo 74 da Constituição Federal os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, manterão de forma integrada, Sistema de Controle Interno com as seguintes finalidades:

I - **Avaliar o cumprimento das metas** previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - **Comprovar a legalidade** e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - **Exercer o controle** das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - **Apoiar o controle externo** no exercício de sua missão institucional.

Com o objetivo de fiscalizar gestões administrativas, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos no que envolve o Poder Legislativo Municipal.

As auditorias e fiscalizações terão como principal finalidade avaliar o cumprimento pelo órgão de governo auditado quanto à adoção das instruções normativas e dos diplomas legais, e ainda, recomendações de ações corretivas, para os possíveis problemas detectados com uma maior observância em relação a:

- I. Adequação e eficácia dos controles;
- II. Integridade e confiabilidade dos registros;
- III. Integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância de políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como de sua efetiva utilização;
- IV. Eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos públicos, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como, a exatidão dos ativos e passivos;
- V. Compatibilidade dos programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos;
- VI. Mensuração dos problemas e riscos, dando alternativas de solução para estes.

4



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmmi.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



4. DA ABRANGÊNCIA

O Plano Anual de Auditoria Interna, para o ano de 2020 contempla as ações pertencentes ao controle interno, conforme Lei Municipal nº. 1231/2019.

Destaca-se ainda, que poderão ocorrer possíveis alterações no Plano Anual de Auditoria Interna, no decorrer do ano devido a necessidades futuras ou dificuldades percebidas apenas no transcorrer do período, peculiares a dinâmica do trabalho de auditoria e fiscalização.

5. DO RESPONSÁVEL

O responsável pela Unidade de Controle Interno – UCI, do período de 01/09/2019 à 30/04/2021 é o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	CARGO EFETIVO
Maicon Provin	Decreto nº. 15/2019	Técnico Legislativo

6. DAS NORMAS TÉCNICAS CONSIDERADAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO

Considerando que o Plano Anual de Auditoria Interna, é um instrumento para avaliação, através de formas fiscalizatórias e de auditorias, aspectos relacionados à contabilidade, de natureza financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com o propósito de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos, serão observadas as normas técnicas de auditorias editadas pelo TCE/PR, TCU e as normas de auditorias para o setor público.

7. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

As variáveis básicas a serem utilizadas pela Unidade de Controle Interno no planejamento dos trabalhos são:

- I. **MATERIALIDADE**
Refere-se ao montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade organizacional de sistema, área, processo de trabalho), objeto dos exames pela equipe de trabalho.
- II. **RELEVÂNCIA**
É a importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade administrativa, existente em um dado contexto.

5



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmmi.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



III. CRITICIDADE

Representa o quadro de situações crítico-efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade administrativa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, levando-se em consideração o valor relativo de cada situação.

Não obstante as variáveis básicas a serem utilizadas pela Controladoria, nas atividades de auditoria e nos procedimentos de fiscalização, não se pode deixar de considerar a oportunidade, para que o controle seja realizado de forma prévia ou concomitante, uma vez que a posterior se torna, muitas vezes, inviável ao Controle Interno.

7.1. DAS DILIGÊNCIAS

No decorrer das auditorias e inspeções, as diligências promovidas pela Controladoria serão através da requisição de documentos, informações ou manifestação. Esta requisição tem como objetivo obter informações, documentos e manifestação dos responsáveis sobre os motivos que levaram a prática de qualquer ato orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional seja omissivo ou comissivo, executado pelo servidor público em cargo de comissão ou efetivo.

Após a diligência o Controle Interno pode promover análise sobre os assuntos levantados, contendo as revelações, conclusões, recomendações e ações corretivas adotadas, sobre o caso.

7.2. DO RELATÓRIO

Tendo como base as auditorias realizadas no Poder Legislativo, a Unidade de Controle Interno poderá se assim achar necessário, elaborar Relatórios, identificando os pontos a serem observados, identificando mudanças ou adaptações necessárias aos procedimentos e rotinas desenvolvidas, objetivando agilidade, melhor controle e eficácia das operações.

A Controladoria poderá enviar ao responsável do órgão auditado, um memorando com a conclusão e as recomendações da auditoria realizada, podendo este conter um prazo para as ações corretivas quando for o caso.

6



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmmi.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



8. DOS OBJETOS DE EXAMES ESPECÍFICOS DO CONTROLE INTERNO

Constituem objetos de exames específicos realizados pela Unidade de Controle Interno – UCI:

- I. Os sistemas administrativos e operacionais de controle interno administrativos, utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- II. O sistema de pessoal;
- III. Os contratos firmados com entidades públicas ou privadas;
- IV. Os convênios, acordos e outros instrumentos semelhantes;
- V. Os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade;
- VI. As obras, reformas e adaptações, quando houver;
- VII. Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio;
- VIII. Os atos administrativos que resultem direitos e obrigações;
- IX. A fixação e execução da despesa;
- X. A observância dos limites legais e constitucionais;
- XI. A organização e gestão dos responsáveis pelas unidades operacionais do Poder Legislativo.

Para o pleno funcionamento de suas competências, da Unidade de Controle Interno – UCI, poderá emitir Instruções Normativas, de observância obrigatória para o Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 1231/2019 e Instrução Normativa nº. 01/2019.

9. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Este Plano Anual de Auditoria Interna foi elaborado em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, em especial ao contido no artigo 5º. Inciso XI da Instrução Normativa nº. 01, de 29 de novembro de 2019, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente as de origem dos órgãos de Controle Externo.

A formação deste plano de trabalho de auditoria levou em conta as seguintes fatores:

- Os efeitos positivos de acompanhamento e de uma auditoria;
- Necessidade da Instituição em manter a legalidade de suas ações;
- Atendimento às normas legais e infralegais;
- Materialidade, baseada no volume da área em exame;

7



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmmi.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



- Observações efetuadas no transcorrer do exercício;

A execução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno, no ano de 2020 se dará da seguinte forma:

PRÉVIA

- Acompanhamento *in loco* dos sistemas contábeis, como emissão de empenhos, liquidações, pagamentos, folha de pagamento, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, controle de frota, patrimônio e almoxarifado.
- Emissão de pareceres informativos sobre matérias de gestão pública;
- Acompanhamento da elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO E LOA).

CONCOMITANTE

- Acompanhamento dos índices estabelecidos pela Constituição e Lei Complementar 101/2000, no que diz respeito à Dívida Consolidada, Gastos com Pessoal do Poder Legislativo, e Despesas diversas;
- Acompanhamento mensal dos relatórios contábeis, quanto Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e verificação das metas contidas nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA;
- Acompanhamento mensal do envio do SIM – AM e bimestral do SIAP;
- Acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal;
- Acompanhamento da alimentação dos dados no Portal da Transparência do Poder Legislativo;
- Outras atividades pertinentes às áreas de atuação da Controladoria Interna.

POSTERIOR

- Processo de Auditoria Interna, nos seguintes setores:
 - Patrimônio e almoxarifado;
 - Licitações e Contratos;
 - Controle de Frota;
 - Folha de Pagamento;
 - Portal de Transparência.

Destacamos os seguintes pontos para os trabalhos de auditoria durante o ano de 2020:

- I. A correta aplicação dos recursos públicos;
- II. A proteção sistemática do patrimônio público;

8



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmmi.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



III. A constatação de que a Lei referente ao setor público esta sendo observada pelos diversos setores, bem como as normas internas;

IV. Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria/inspeção, visando a racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implanta-los e ainda, elaboração de instruções normativas, que venham a corrigir e aprimorar os procedimentos administrativos;

V. Avaliação do atendimento a norma técnica, dentre os quais, princípios postulados e convenções contábeis.

10. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Conhecimentos relativos ao assessoramento à gestão:

- Recomendações, diligências e determinações lavradas pelos órgãos de controle interno e a Instituição;
- Estrutura, organização, rotinas e mecanismos e controle interno utilizados na Instituição;
- Normas relativas à formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à atuação da Unidade de Controle Interno:

- Normas relativas a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna e do Relatório trimestral de Atividades da Unidade de Controle Interno;
- Normas relativas a elaboração do parecer prévio sobre a formalização da Prestação de Contas Anual.

Conhecimentos relativos à gestão orçamentária:

- Execução das Receitas e Despesas.

Conhecimentos relativos à gestão financeira:

- Formalização dos processos de pagamentos, bem como verificar as fases de empenho e liquidação da despesa.

9



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmmi.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Conhecimentos relativos à gestão patrimonial:

- Normas relativas à elaboração de Inventários Físicos e Financeiros;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de frota de veículos da Instituição;
- Procedimentos de incorporação e de alienação/desfazimento de bens móveis e equipamentos do patrimônio da entidade;
- Sistemas de procedimentos de conservação e utilização de bens móveis e equipamentos, bem como, o controle e movimentação de bens em almoxarifado;

Conhecimentos relativos à gestão de Recursos Humanos:

- Condução dos processos de concurso público, quando houver;
- Formalização dos atos de concessão de afastamento e cessões;
- Regularidade dos pagamentos referentes a gratificações;
- Formalização processual e aplicação de recursos em processos de concessão de diárias e passagens;
- Normas relativas à condução dos processos de sindicância e disciplinares.

Conhecimentos relativos à gestão de suprimentos de bens e serviços:

- Normas relativas à formalização de processos licitatórios;
- Normas relativas à formalização de contratos;
- Normas relativas à execução de contratos, convênios e congêneres;
- Normas relativas à gestão de estoques.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) é o conjunto de ações que foram elaboradas, a fim de, atender as exigências legais para apresentar o cronograma e a forma de atuação da Unidade de Controle Interno - UCI e, também dar conhecimento aos órgãos do município da oportunidade em que serão fiscalizados.

Salienta-se que o cronograma de execução dos trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em partes ou ampliado em função de fatores externos ou internos que

10



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmmi.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: demandas especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e fatos não previstos.

Segue em anexo o cronograma anual dos trabalhos de Auditoria e inspeção programados.

Nova Laranjeiras, em 04 de março de 2020.

MAICON PROVİN
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 15/2019

CLECIANDRO VERONEZE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ratificado por:

11



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: controleinterno@cmmi.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2020

CRONOGRAMAS DE AÇÕES DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

Nº AÇÃO	I AUDITORIA OPERACIONAL NO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	Avaliar os processos de trabalho, a eficácia dos resultados do órgão em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos órgãos existentes para gestão dos recursos públicos. Com o pensamento no sentido de auxiliar o gestor público, oferecendo recomendações para o aprimoramento dos atos e fatos administrativos, melhoria das secretarias e aumento da responsabilidade gerencial.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional conforme escopo elaborado pela UCI, de acordo com a legislação vigente, diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR.
PERÍODO AUDITADO	Janeiro a Dezembro de 2020
PERÍODO DE PROVIDÊNCIAS	Março a Dezembro de 2020
LOCAL	SETOR DE PATRIMÔNIO

12

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ nº: 06.597.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000

E-mail: controlointerno@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

Nº	IV
AÇÃO	AUDITORIA OPERACIONAL NA FOLHA DE PAGAMENTO
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	Verificar a existência de registros/fichas funcionais e financeiras individualizadas dos servidores efetivos e cargos em comissão; Verificar a existência de registros contendo dados pessoais dos servidores, atos e datas das admissões, cargos ocupados, funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas funcionais; Verificar a efetividade dos controles de frequência; Verificar a existência de arquivos e prontuários atualizados e organizados; Efetuar análise da legalidade e legitimidade dos gastos com a folha de pagamento; Verificar a adequabilidade da política de treinamento do ponto de vista da capacitação do servidor para desempenhar corretamente suas atribuições; Verificar a existência de registros de avaliação funcional dos servidores; Verificar se o limite relativo a despesa com pessoal estabelecido pela legislação está sendo cumprido; Verificar a concessão e posterior atendimento à finalidade das diárias concedidas.
ESCOPO	Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo movimento operacional conforme escopo elaborado pela UCI, de acordo com a legislação vigente, diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR.
PERÍODO AUDITADO	Janeiro a Dezembro de 2020
PERÍODO DE PROVIDÊNCIAS	Março a Dezembro de 2020
LOCAL	SETOR DE PESSOAL.

15

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000

E-mail: controleinterno@cmmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

Nº	VI
AÇÃO	ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS DESTINADAS AOS VÁRIOS SETORES DO ÓRGÃO PÚBLICO.
RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS	O resultado esperado com a ação e normatizar os vários setores da administração municipal, bem como propor rotinas eficazes eicientes, além da adequação a legislação pertinente.
ORIGEM DA DEMANDA	Instruções Normativas 89/2013, Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno do TCE-PR e Lei Estadual Complementar 113/2005 inciso I, II e III.
OBJETIVOS	As Instruções Normativas tem por finalidade principal estabelecer um padrão para o melhor desenvolvimento de um determinado órgão público, estabelecendo regras e normas sendo estas direcionadas para cada setor da administração pública, auxiliando em um melhor desenvolvimento dos trabalhos e amparando o gestor público.
ESCOPO	As Instruções Normativas serão elaboradas para os vários setores da administração pública, podendo ser estas elaboradas de uma única vez para determinado setor ou ainda elaboradas de acordo com a necessidade do setor, conforme escopo elaborado pela UCI, de acordo com a legislação vigente, diretrizes e orientações emitidas pelo TCE-PR.
PERÍODO DA AUDITORIA	Janeiro a dezembro de 2020
PERÍODO DA ELABORAÇÃO	Março a dezembro de 2020
LOCAL	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

17

Extrato segundo Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2019

Partes: **ASSOCIACAO COM. LINHA CAVERNOSSO** - Contratante / CNPJ 04.947.984/0001-73
AUTO POSTO LINKE - Contratada / CNPJ: 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial R\$ 15.834,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Valor aditivado ou suprimido do contrato inicial: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais).

Valor total do contrato após a supressão: R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais).

Data de assinatura: 09/03/2020

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 09 de março de 2020.

Assinam: **ASSOCIACAO COM. LINHA CAVERNOSSO** /Auto Posto Linke – Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PEQ.PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 05.942.835/0001-84
Comunidade Campo das Crianças, s/n, zona rural – CEP: 85390-000

Extrato Nono Termo de aditivo ou supressão ao Contrato n. 01/2019

Partes: **ASS. DOS PROD. RUR SÃO FRANCISCO DE ASSIS** – Contratante. CNPJ 05.942.835/0001-84
AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ:79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: R\$16.555,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

VALOR DO ADITIVO OU SUPRESSAO DO VALOR DO CONTRATO : R\$ 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS DA SUPRESSAO: R\$15.265,00(quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 07 de março de 2020.

Assinam: **Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis** / Auto Posto Linke – Contratada.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO
CNPJ: 05.937.330/0001-21
DT LINHA CAVERNOSO, S/N ZONA RURAL, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato Sexto Termo de aditivo ou Supressão ao Contrato n. 01/2019

Partes: ASS. DE PEQ. PROD. UNIDOS PARA O PROGRESSO – Contratante. CNPJ: 05.937.330/0001-21
AUTO POSTO LINKE – Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: : R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)..

Valor total do contrato após a aditivo ou supressão de preços: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Data de assinatura:09/03/2020

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 09 de março de 2020.

Assinam: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS PARA O PROGRESSO

Auto Posto Linke – Contratada.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato sexto Termo de Supressão ou aditivo ao Contrato n. 01/2019

Partes: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau – Contratante CNPJ 11.286.665/0001-20. AUTO POSTO LINKE Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: \$ 16.211,00 (dezesseis mil, duzentos e onze reais).

Valor do aditivo do contrato após a aditivo: R\$3344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

Valor total do contrato após a aditivo: R\$ 16.555,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Data de assinatura:29/01/2020

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 29 de janeiro de 2020

Assinam: Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau / Auto Posto Linke – Contratada.

A vertical yellow banner with a purple header. The header contains the text "A FEBRE AMARELA MATA!" in white and "VACINE-SE O QUANTO ANTES" in yellow. Below the header is a white heartbeat line. In the center is a large white target symbol with a black mosquito silhouette in the middle. At the bottom is the logo for "Correio DO POVO DO PARANÁ" in white.